



LICITAÇÕES

AVISO

RELAÇÃO DE NOMES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONFORME PREVISTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Uberlândia, torna público que, tendo em vista a promoção de licitação objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, faz saber, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, a relação dos profissionais da área de comunicação, publicidade ou marketing, que foram inscritos até o dia 07/07/17, objetivando integrarem a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, conforme estabelece o artigo 10, §4º, da Lei 12.232/10.

A subcomissão técnica, será constituída por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Uberlândia.

Nome dos profissionais inscritos:

1. Ademir Torido dos Reis
2. Anderson Magalhães Queiroz de Moraes
3. André Luiz Borges Faustino
4. Diego Hernandez Silva Lassi
5. Denis Marques Santos
6. Francisco César da Silva Junior
7. Franklyn Batista do Nascimento
8. Frederico Maximiano Maru
9. Helen Kelen de Paula Tavares
10. Iraí Mendes de Souza Filho
11. Joselito Dias Teixeira
12. Lissandro Rogério Ijanc
13. Luiz Rogério Martins
14. Magno Alves de Souza Neto
15. Rafael Flávio Pereira Marques
16. Ronaldo Sebastião Ferreira
17. Talles Augusto Arantes Silva

A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, na seguinte data:

DATA: 24 de julho de 2017 - Segunda-feira.

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário de Brasília/DF)

LOCAL DO SORTEIO: Salão Nobre João Pedro Gustin

ENDEREÇO: Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, 1.617, Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei 12.232/2010.

A impugnação poderá ser feita, pelo e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, ou protocolizada na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, endereçada ao Departamento de Licitações e Compras, sito à Av. João Naves de Ávila, nº 1.617, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG Cep: 38408-144.

A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, §4º, da Lei 12.232/10.

O acompanhamento da sessão do sorteio poderá ser realizado por qualquer interessado, bastando, para tanto, comparecer na data, horário e local determinados.

Uberlândia, 12 de julho de 2017.

Fábio Nonato de Assunção

Presidente da CPL

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário Ordenador de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE JULHO DE 2017 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e dezessete, quinta-feira, o 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera o caput e §2º do artigo 193, o parágrafo único do artigo 197 e 199, o artigo 217, 220 e inciso IV do artigo 230, §1º do artigo 232 e acrescenta os artigos 215-A e 216-A à Lei nº 10.741, de 06 de abril de 2011, que "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia", de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 02) Projeto de Lei que Altera os incisos III e IV do artigo 16, o inciso V do artigo 25, o artigo 28, o caput e inciso VI do artigo 29 e acrescenta o artigo 29-A à Lei nº 10.700, de 09 de março de 2011, que "Dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente e dá outras providências", de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 03) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 1448, de 1º de dezembro de 1966 e suas alterações, que "Institui o Código Tributário do Município de Uberlândia", de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Autoriza a cessão de uso dos veículos que especifica, de propriedade do município de Uberlândia ao Departamento Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, e revoga a Lei nº 11.642, de 17 de dezembro de 2013, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Autoriza a alienação de ações de capital da

Algar Telecom S.A. em nome do município de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Autoriza o município de Uberlândia extinguir a Agência Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uberlândia - AMDES e revoga a Lei nº 10.777, de 13 de maio de 2011 e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 12.103, de 13 de março de 2015, que "Institui o Programa Família Acolhedora no município de Uberlândia", e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação à entidade que menciona no valor de R\$ 32.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 346/17 que Dispõe sobre o transporte de animais domésticos de pequeno porte em ônibus coletivo urbano no município de Uberlândia - MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo César - PC. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Felipe Felps, Wilson Pinheiro e Rodi Borges, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 034/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ricardo José Magalhães Barros, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 3ª reunião do 6º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 7275, 7276, 7279 a 7296, 7298 a 7302, 7304 a 7309, 7311 a 7316/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 159/17 que Denomina de Rua Fernando Augusto de Paula, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Silésio Miranda, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 334/17 que Denomina de Pastor Antonio Rita Coelho o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador

Marcio Nobre, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 273/17 que Institui e insere no calendário municipal de eventos como Maio de Ouro todo o mês de Maio voltado ao esporte, de autoria da Vereadora Pâmela Volp, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 277/17 que Institui o Dia Municipal do Turismólogo e dos Profissionais em Turismo, Hospedagem, Gastronomia, Entretenimento, Diversão e Lazer de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado com emenda às fls. 04 por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 036/17 que Institui a Semana Municipal do Legislativo na Escola, com o objetivo de fornecer ao aluno informações do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 040/17 que Dispõe sobre a utilização de espaços da cidade para a arte do grafite e dá providências, de autoria do Vereador Felipe Felps, aprovado por maioria simples simbólica; emenda às fls. 10 e 11 com redação às fls. 13 e 14 foi aprovada por maioria simples simbólica; emendas às fls. 16, 18 e 19 foram retiradas pelo autor; 03) Projeto de Lei nº 211/17 que Institui no calendário oficial do município o Dia da Família, de autoria do Vereador Pastor Átila, aprovado por maioria simples simbólica. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO ALVES
2º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196



**SINTONIZE
45.3 HD**



ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
EM JULHO NOS DIAS: 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 E 14 A PARTIR DAS 9H00
PELA TV NOS CANAIS: 4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)
PELA INTERNET WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU PRESENCIAL NO PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N